



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



DESPACHO Nº TRF2-DES-2020/28979

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2020/00196 , 19/08/20 - TRF2.

Assunto: Licitação

Trata-se de contratação da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA., cuja finalidade é a aquisição de 1 (uma) assinatura para acesso ao sistema web "Gestão Tributária", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Tribunal, no valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais), com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

A Coordenadoria de Biblioteca Jurídica, setor requisitante, por meio da TRF2-SEC-2020/00188, justifica a pretendida aquisição argumentando que *"faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade. As ferramentas oferecidas pelo sistema web "Gestão Tributária" dão aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS. O site oferecerá informações relevantes acerca da tributação, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), permitiriam maior agilidade na instrução processual"*.

Por sua vez, a Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ, no TRF2-DES-2020/27001, aprovou o Termo de Referência nº TRF2-INC-2020/02222, ressaltando que os documentos que compõem a Solicitação Eletrônica de Contratação nº TRF2-SEC-2020/00188 foram elaborados seguindo as disposições da Portaria TRF2-PTP-2017/00110, alterada pela Portaria TRF2-PTP-2018/00415.

Ressalte-se que esta Presidência autorizou a inclusão da presente aquisição na Programação Orçamentária deste ano por meio do TRF2-DES-2020/26893 (TRF2-SOL-2020/00067 - TRF2-ADM-2020/00086).

Verifica-se que a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA., conforme TRF2-CAP-2020/14976, apresentou proposta compatível com a média dos preços praticados em outros órgãos públicos (TRF2-INC-2020/02241).

Além disso, apresentou Certidão de Exclusividade, datada de 19/08/2020, com validade de 90 (noventa) dias (TRF2-CAP-2020/14974) e as declarações exigidas por lei para a contratação (TRF2-CAP-2020/14975).

A Assessoria Jurídica - AJUC emitiu o Parecer nº TRF2-PAR-2020/00555, através do qual opina pela contratação direta da empresa em questão, por inexigibilidade de licitação, baseada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, por entender que há, na hipótese, inviabilidade de competição. Neste sentido, cita a norma contida no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, abaixo transcrito:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 2919795-6447 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2919795-6447>

Classif. documental	30.01.01.03
---------------------	-------------



TRF2DES202028979A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes ".

Ante o exposto, ratifico o parecer da Assessoria Jurídica (TRF2-PAR-2020/00555), que trata da contratação direta da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA., por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

MESSOD AZULAY NETO
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 2919795-6447 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2919795-6447>

